



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
EDITAL UFRJ Nº 62 de 02 de Fevereiro de 2022.
PROCESSO SELETIVO DE REINGRESSO ESPECIAL EM CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DA UFRJ
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2022

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG), em sessão ordinária de 02 de fevereiro de 2022, contendo todas as normas, rotinas e procedimentos necessários à realização do processo seletivo de Reingresso Especial nos cursos de graduação presenciais da UFRJ para o primeiro período letivo de 2022.

TÍTULO I - DO NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS POR CURSO

Art. 1º. Serão ofertadas 447 (quatrocentos e quarenta e sete) vagas para Reingresso Especial, exclusivamente nos cursos de graduação presenciais da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), discriminadas no **Anexo I - Quadro de Vagas**.

TÍTULO II – DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

Art. 2º. Poderá inscrever-se no processo de seleção de Reingresso Especial nos cursos de graduação da UFRJ o ex-aluno que atenda, no todo, aos seguintes requisitos:

- a. ter se graduado nos cursos presenciais da UFRJ no ano acadêmico anterior ao ano acadêmico do Reingresso Especial;
- b. ter concluído todos os requisitos curriculares necessários para colação de grau (sem pendências no Boletim de Orientação Acadêmico - BOA), em qualquer curso da UFRJ, no ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial.
- c. ter aprovação em disciplinas do curso de origem que correspondam, em equivalência, a no mínimo 70% das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

§ 1º. O ano acadêmico anterior ao ano do Reingresso Especial, mencionado nas alíneas *a* e *b* deste artigo, corresponde, para o presente processo seletivo, ao período entre 09 de julho de 2021 e 05 de abril de 2022.

§ 2º. Não serão consideradas para efeito de integralização do currículo de qualquer curso de graduação, com vistas ao grau e ao diploma, transferências de créditos superiores a 25% do total de créditos necessários à integralização do currículo, quando

os créditos transferidos corresponderem a disciplinas cursadas na UFRJ e não pertencentes ao currículo do curso para o qual pretende aproveitá-las (Art. 48 da Resolução CEG 01/2017).

§ 3º. Para o reingresso em cursos do mesmo Centro, admite-se a equivalência de 50% das disciplinas dos 2 (dois) primeiros períodos da grade curricular do curso pleiteado na UFRJ.

Art. 3º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** com inscrição deferida serão submetidos a **Teste de Proficiência Prática**, baseado no conteúdo programático, conforme Normas Complementares a serem divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sob responsabilidade da Escola de Música, em que serão considerados APTOS ou NÃO APTOS.

§ 1º. Os candidatos aos cursos de **Bacharelado em Música** considerados NÃO APTOS no **Teste de Proficiência Prática** serão eliminados do processo seletivo.

§ 2º. Os critérios de correção e julgamento do **Teste de Proficiência Prática** serão definidos pela(s) Banca(s) Examinadora(s), deles não cabendo contestação, revisão ou segunda chamada.

Art. 4º. Serão liminarmente indeferidas as inscrições dos candidatos que **NÃO** satisfaçam às condições especificadas neste Edital.

TÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições para concorrer às vagas ofertadas no processo seletivo de Reingresso Especial para o primeiro período letivo de 2022 estarão abertas das **10h do dia 07/03/2022 até as 16h do 11/03/2022**, horário de Brasília, e serão efetuadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

§ 1º. A inscrição efetuada de forma diferente da estabelecida no *caput* deste artigo não será considerada.

§ 2º. A UFRJ **NÃO** se responsabiliza por inscrição não realizada por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência de dados por falhas de comunicação ou por congestionamento das linhas de comunicação.

§ 3º. O candidato indicará apenas um curso/opção, entretanto, será permitida alteração da indicação do curso/opção durante o prazo de inscrição, sendo considerada válida a última alteração realizada.

§ 4º. O ato da inscrição implica ciência e concordância, por parte do candidato, com as condições expostas neste Edital e nas Normas Complementares para o curso pleiteado na UFRJ.

§ 5º. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento dos resultados do processo seletivo, em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital, nas Normas Complementares e nas instruções contidas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

§ 6º. A finalização da inscrição e apresentação *on-line* da documentação dar-se-á com a emissão do comprovante.

§ 7º. Não será cobrada taxa de inscrição.

Art. 6º. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, de forma remota, no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, os documentos abaixo listados, **preferencialmente em único arquivo em PDF:**

- a. Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ;
- b. Documento de identidade;
- c. Histórico Escolar Não Oficial;
- d. Boletim de Orientação Acadêmica (BOA) concluído (sem pendências).

§ 1º. O candidato formando que tiver cumprido todos os requisitos para conclusão do curso, **exceto o ato da colação de grau**, deverá apresentar declaração da Coordenação de Curso com a data prevista para sua realização, que deverá, necessariamente, ocorrer até 05 de abril de 2022, sendo **obrigatória** o envio do Diploma ou Certificado de Colação de Grau do curso em que se graduou na UFRJ no ato da matrícula *on-line*.

§ 2º. O candidato que **NÃO** apresentar a documentação exigida, no prazo estabelecido neste Edital, terá sua inscrição indeferida.

§ 3º. O envio da documentação **NÃO** garante ao candidato direito a vaga na UFRJ.

Art. 7º. A divulgação do deferimento das inscrições dos candidatos será feita no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, conforme **Anexos II e III - Calendários**.

TÍTULO IV – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 8º. O preenchimento das vagas ofertadas dar-se-á por ordem decrescente da Nota Final (NF), que consiste no Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) registrado no Histórico Escolar oficial acrescido de bônus, quando for o caso.

$$\text{NF} = \text{CRA} + \text{bônus}.$$

§ 1º. O bônus de que trata o *caput* deste artigo será assim discriminado:

- 30% do CRA para cursos da mesma Unidade Acadêmica do egresso;
- 15% do CRA para cursos do mesmo Centro da Unidade Acadêmica do egresso; e
- 15% do CRA para cursos com acordo de dupla diplomação.

§ 2º. No caso de cursos multiunidades, para fins de aplicação do disposto no § 1º deste artigo, considera-se de mesma Unidade Acadêmica qualquer curso das Unidades proponentes.

§ 3º. Em caso de empate, terá preferência o candidato com maior idade.

Art. 9º. A lista dos candidatos classificados com nota final (**CRA + bônus**), será divulgada pela **Superintendência de Acesso e Registro da Pró-Reitoria de Graduação (SuperAR/PR1)** na página eletrônica <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Parágrafo único. Fica assegurada a todos os candidatos, classificados e não classificados, a informação de seu resultado a ser divulgado no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

TÍTULO V - DO RECURSO

Art. 10. O candidato cuja documentação foi analisada pela Instância Acadêmica responsável pelo curso poderá, quando for o caso, interpor recurso *on-line* no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, no prazo estabelecido nos **Anexos II e III - Calendários**.

Parágrafo único. Fica assegurada aos candidatos que tiverem documentação analisada pelas Instâncias Acadêmicas dos Cursos a informação de seus resultados individuais.

TÍTULO VI - DA PRÉ-MATRÍCULA

Art. 11. O candidato classificado deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br> para realizar o ato da pré-matrícula, *on-line*, em datas e horários definidos nos Anexos II e III – Calendários.

§ 1º. A realização da pré-matrícula **NÃO** garante ao candidato a vaga na UFRJ.

§ 2º. No ato da pré-matrícula, o candidato será informado sobre datas e horários para a confirmação de matrícula.

§ 3º. O candidato que **não realizar a pré-matrícula** referida no *caput* deste artigo **será eliminado** do concurso.

§ 4º. A finalização da pré-matrícula dar-se-á com a emissão do comprovante de realização da mesma.

Art. 12. As listas dos candidatos que realizaram a pré-matrícula serão divulgadas no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em data e horário definidos nos Anexos II e III – Calendários.

TÍTULO VII - DA MATRÍCULA E INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS

Art. 13. O candidato que realizou a pré-matrícula deverá efetuar a matrícula, de forma remota (*on-line*), no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>, em datas e horários definidos nos Anexos II e III – Calendários.

Art. 14. Após efetuar a matrícula, o candidato deverá realizar a **inscrição em disciplinas, ato acadêmico que confirmará a matrícula**, em datas, horários e locais informados no endereço eletrônico <http://www.acessograduacao.ufrj.br>.

Parágrafo único. O candidato que não realizar a matrícula e/ou a inscrição em disciplinas perderá o direito à vaga na UFRJ.

Art. 15. Somente após a inscrição em disciplinas os candidatos aprovados terão sua matrícula efetivada na UFRJ.

TÍTULO VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As grades curriculares dos cursos de graduação da UFRJ estão disponíveis no endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação da UFRJ (www.pr1.ufrj.br), seguindo a seguinte sequência: **Cursos de Graduação > Grade Curricular**.

Art. 17. As vagas não preenchidas pela não realização da pré-matrícula, matrícula e/ou inscrição em disciplinas poderão ser preenchidas por meio de reclassificação em nova chamada, em conformidade com este Edital.

Art. 18. As Instâncias Acadêmicas responsáveis pelos cursos poderão requerer ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) o remanejamento das vagas não preenchidas

entre as modalidades deste Edital e dos Editais de Transferência Externa Especial, Mudança Especial de Curso e/ou Mudança Especial de *Campus*/Polo.

Art. 19. O candidato que, comprovadamente, apresentar documentos falsos, fornecer informações inverídicas, utilizar quaisquer meios ilícitos ou descumprir as normas deste Edital será eliminado e perderá o direito à vaga, a qualquer tempo, mesmo depois de matriculado, e estará sujeito a aplicação das penalidades legais.

Art. 20. O candidato que não dispõe de acesso à *internet* poderá, excepcionalmente, realizar a inscrição, o envio da documentação, a interposição de recurso, a pré-matrícula e a matrícula na Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ, localizada na Av. Athos da Silveira Ramos, nº 274 - Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN) - Cidade Universitária - Rio de Janeiro - RJ, mediante agendamento prévio através do correio eletrônico acessograduacao@dre.ufrj.br.

Parágrafo único. Os atos remotos citados no *caput* deste artigo serão realizados pelo próprio candidato no computador com acesso à *internet* disponibilizado pela Divisão de Registro de Estudantes/Superintendência de Acesso e Registro da PR1/UFRJ.

Art. 21. Orientações e informações adicionais poderão ser obtidas através do correio eletrônico acessograduacao@dre.ufrj.br.

Art. 22. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela SuperAR/PR1 e encaminhados para deliberação no CEG.

Art. 23. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital é competente o Foro da Justiça Federal do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2022.

Gisele Viana Pires
Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS

| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
|---------------|--|-------------------------|--------------|------------------------------|-------------------------|
| CCJE | Administração | Bacharelado | I* | FACC | 5 |
| | Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Praia Vermelha | Bacharelado | Vespertino | FACC | 5 |
| | Biblioteconomia e Gestão de Unidade de Informação - Cidade Universitária | Bacharelado | I* | FACC | 3 |
| | Ciências Contábeis - Praia Vermelha | Bacharelado | I* | FACC | 9 |
| | Defesa e Gestão Estratégica Internacional | Bacharelado | Noite | Multiunidades | 6 |
| | Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social | Bacharelado | I* | Multiunidades | 7 |
| | Relações Internacionais | Bacharelado | Noite | Multiunidades | 2 |
| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
| CCMN | Ciências Atuariais | Bacharelado | Integral | Instituto de Matemática | 1 |
| | Ciência da Computação | Bacharelado | Integral | Instituto de Matemática | 2 |
| | Ciências Matemáticas e da Terra | Bacharelado | Integral | Multiunidades | 5 |
| | Estatística | Bacharelado | Integral | Instituto de Matemática | 1 |
| | Física | Licenciatura | Noite | Instituto de Física | 2 |
| | Geologia | Bacharelado | Integral | Instituto de Geociências | 1 |
| | Matemática | Bacharelado | Integral | Instituto de Matemática | 1 |
| | Matemática | Licenciatura | Integral | Instituto de Matemática | 3 |
| | Matemática | Licenciatura | Noite | Instituto de Matemática | 4 |
| | Matemática Aplicada | Bacharelado | Integral | Instituto de Matemática | 1 |
| | Meteorologia | Bacharelado | Integral | Departamento de Meteorologia | 3 |
| | Química | Licenciatura | Noite | Instituto de Química | 5 |
| | Química | Bacharelado | Integral | Instituto de Química | 4 |
| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
| CCS | Ciências Biológicas | Área Básica de Ingresso | Integral | Instituto de Biologia | 10 |
| | Ciências Biológicas | Licenciatura | Integral | Instituto de Biologia | 7 |
| | Ciências Biológicas | Licenciatura | Noite | Instituto de Biologia | 7 |

| | | | | | |
|---------------------|---|-------------------------|-----------------------|--|-------------------------|
| CCS | Ciências Biológicas: Modalidade Médica | Bacharelado | Integral | Instituto de Ciências Biomédicas | 2 |
| | Ciências Biológicas: Biofísica | Bacharelado | Integral | Instituto de Biofísica | 3 |
| | Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia | Bacharelado | Integral | Instituto de Microbiologia | 3 |
| | Dança | Bacharelado | Noite | Escola de Educação Física e Desportos | 10 |
| | Educação Física | Bacharelado | Integral | Escola de Educação Física e Desportos | 2 |
| | Educação Física | Bacharelado | Noite | Escola de Educação Física e Desportos | 3 |
| | Educação Física | Licenciatura | Integral | Escola de Educação Física e Desportos | 7 |
| | Farmácia | Bacharelado | Integral | Faculdade de Farmácia | 3 |
| | Farmácia | Bacharelado | Noite | Faculdade de Farmácia | 6 |
| | Fisioterapia | Bacharelado | Integral | Faculdade de Fisioterapia | 4 |
| | Medicina | Bacharelado | Integral | Faculdade de Medicina | 1 |
| | Nutrição | Bacharelado | Integral | Instituto de Nutrição | 3 |
| | Odontologia | Bacharelado | Integral | Faculdade de Odontologia | 3 |
| | Saúde Coletiva | Bacharelado | Integral | Instituto de Estudos de Saúde Coletiva | 4 |
| | Teoria da Dança | Bacharelado | Noite | Escola de Educação Física e Desportos | 1 |
| Terapia Ocupacional | Bacharelado | Integral | Faculdade de Medicina | 1 | |
| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
| CFCH | Artes Cênicas - Direção Teatral | Bacharelado | Integral | Escola de Comunicação | 1 |
| | Ciências Sociais | Bacharelado | Integral | IFCS | 6 |
| | Ciências Sociais | Licenciatura | Noite | IFCS | 3 |
| | Comunicação Social - Produção Editorial | Bacharelado | I* | Escola de Comunicação | 5 |
| | Filosofia | Área Básica de Ingresso | Integral | IFCS | 6 |
| | História | Licenciatura | Integral | Instituto de História | 3 |
| | História | Bacharelado | Noite | Instituto de História | 1 |
| | História | Licenciatura | Noite | Instituto de História | 3 |
| Pedagogia | Bacharelado | Manhã | Faculdade de Educação | 2 | |

| | | | | | |
|--------------------|---|-----------------|------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| CFCH | Pedagogia | Bacharelado | Vespertino | Faculdade de Educação | 3 |
| | Psicologia | Bacharelado | Integral | Instituto de Psicologia | 2 |
| | Serviço Social | Bacharelado | Manhã | Escola de Serviço Social | 7 |
| | Serviço Social | Bacharelado | Noite | Escola de Serviço Social | 4 |
| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
| CLA | Arquitetura e Urbanismo | Bacharelado | Integral | Faculdade de Arquitetura e Urbanismo | 1 |
| | Artes Visuais - Escultura | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 1 |
| | Artes Visuais - Gravura | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 1 |
| | Conservação e Restauração | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 2 |
| | Composição de Interior | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 5 |
| | Comunicação Visual Design | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 2 |
| | Desenho Industrial - Projeto de Produto | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 9 |
| | Educação Artística - Artes Plásticas | Licenciatura | Integral | Escola de Belas Artes | 2 |
| | Educação Artística - Desenho | Licenciatura | Integral | Escola de Belas Artes | 2 |
| | História da Arte | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 3 |
| | Letras - Libras | Bacharelado | Noite | Faculdade de Letras | 10 |
| | Letras - Libras | Licenciatura | Noite | Faculdade de Letras | 7 |
| | Letras - Português e Árabe | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras - Português e Espanhol | Bacharelado | Integral | Faculdade de Letras | 2 |
| | Letras - Português e Francês | Bacharelado | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras - Português e Francês | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras - Português e Hebraico | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras - Português e Inglês | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras - Português e Italiano | Bacharelado | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras - Português e Italiano | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras: Português e Latim | Bacharelado | Integral | Faculdade de Letras | 1 |
| | Letras: Português e Latim | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 3 |
| | Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Bacharelado | Integral | Faculdade de Letras | 4 |
| | Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Licenciatura | Integral | Faculdade de Letras | 4 |
| | Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa | Licenciatura | Noite | Faculdade de Letras | 5 |
| | Música - Bandolim | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 1 |
| | Música - Canto | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música - Cavaquinho | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 1 |
| Musica - Clarineta | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 7 | |

| | | | | | |
|---------------|--|-----------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| CLA | Música - Composição | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 13 |
| | Música - Contrabaixo | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 4 |
| | Música - Fagote | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 4 |
| | Música - Flauta | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 4 |
| | Música - Instrumento de Percussão | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música - Oboé | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música - Piano | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 10 |
| | Música - Regência Coral | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música - Regência de Banda | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 4 |
| | Música - Regência Orquestral | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 1 |
| | Música - Saxofone | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 1 |
| | Música - Trombone | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 2 |
| | Música - Trompa | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música - Trompete | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 1 |
| | Música - Tuba | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 9 |
| | Música - Viola | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música - Violão | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 4 |
| | Música - Violino | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 2 |
| | Música - Violoncelo | Bacharelado | Integral | Escola de Música | 3 |
| | Música | Licenciatura | Integral | Escola de Música | 2 |
| Paisagismo | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 3 | |
| Pintura | Bacharelado | Integral | Escola de Belas Artes | 1 | |
| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
| CT | Engenharia Ambiental | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 2 |
| | Engenharia Civil | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 3 |
| | Engenharia de Alimentos | Bacharelado | Integral | Escola de Química | 3 |
| | Engenharia de Bioprocessos | Bacharelado | Integral | Escola de Química | 3 |
| | Engenharia de Computação e Informação | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 1 |
| | Engenharia de Materiais | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 5 |
| | Engenharia de Petróleo | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 2 |
| | Engenharia de Produção | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 1 |
| | Engenharia Elétrica | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 1 |
| | Engenharia de Eletrônica e de Computação | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 1 |
| | Engenharia Mecânica | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 1 |
| | Engenharia Metalúrgica | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 15 |
| | Engenharia Naval e Oceânica | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 1 |
| | Engenharia Nuclear | Bacharelado | Integral | Escola Politécnica | 2 |
| | Química Industrial | Bacharelado | Integral | Escola de Química | 3 |
| | Química Industrial | Bacharelado | Noite | Escola de Química | 4 |

| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
|--|------------------------------------|-------------------------|--------------|--|-------------------------|
| Campus Macaé - Professor Aloísio Teixeira | Ciências Biológicas | Bacharelado | I* | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 2 |
| | Ciências Biológicas | Licenciatura | I* | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 2 |
| | Enfermagem | Bacharelado | Integral | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 7 |
| | Engenharia | Área Básica de Ingresso | Integral | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 9 |
| | Farmácia | Bacharelado | Integral | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 4 |
| | Medicina | Bacharelado | Integral | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 4 |
| | Nutrição | Bacharelado | Integral | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 1 |
| | Química | Licenciatura | I* | Colegiado de Ensino de Graduação Macaé | 3 |
| CENTRO | CURSO | FORMAÇÃO | TURNO | UNIDADE | VAGAS REINGRESSO |
| Campus Duque de Caxias - Professor Geraldo Cidade | Ciências Biológicas: Biotecnologia | Bacharelado | Integral | Duque de Caxias | 5 |

ANEXO II – CALENDÁRIO DE TODOS OS CURSOS, EXCETO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA (BACHARELADO EM MÚSICA)

| EVENTO | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos | Dia 07/03/2022, a partir das 10h até 16h do dia 11/03/2022, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida. | Dia 14/03/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação. | Dia 25/03/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada. | Dia 29/03/2022, a partir das 10h até 16h do dia 30/03/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da relação final dos candidatos classificados. | Dia 01/04/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Pré-Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados. | Dia 05/04/2022, a partir das 10h até 14h do dia 06/04/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da lista dos candidatos classificados que realizaram a pré-matrícula. | Dia 06/04/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Matrícula <i>on-line</i> | Dia 07/04/2022, a partir das 10h até 16h do dia 08/04/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Inscrição em disciplinas | A ser divulgado na página, www.acessograduacao.ufrj.br . |

**ANEXO III – CALENDÁRIO PARA OS CURSOS QUE EXIGEM TESTE DE PROFICIÊNCIA PRÁTICA
PARA OS CURSOS DE BACHARELADO EM MÚSICA**

| EVENTO | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrição <i>on-line</i> e apresentação <i>on-line</i> da documentação dos candidatos | Dia 07/03/2022, a partir das 10h até 16h do dia 11/03/2022, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da lista de candidatos com inscrição deferida. | Dia 14/03/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da relação preliminar dos candidatos com inscrição homologada, após análise da documentação. | Dia 25/03/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Solicitação de recurso <i>on-line</i> dos candidatos com inscrição não homologada. | Dia 29/03/2022, a partir das 10h até 16h do dia 30/03/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da lista final dos candidatos homologados para realização do Teste de Proficiência Prática para o Curso de Bacharelado em Música | Dia 01/04/2022 a partir das 14h, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Teste de Proficiência Prática para os candidatos de Bacharelado em Música - realizado inteiramente de forma remota e assíncrona - avaliação baseada no material enviado pelo candidato. | Dia 02/04/2022, a partir das 10h até 16h do dia e 03/04/2022 |
| Divulgação da lista final dos candidatos classificados para o Curso de Bacharelado em Música | Dia 04/04/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico: www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Pré-Matrícula <i>on-line</i> para candidatos classificados. | Dia 05/04/2022, a partir das 10h até 12h do dia 06/04/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Divulgação da lista dos candidatos classificados que realizaram a pré-matrícula. | Dia 06/04/2022, a partir das 14h, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Matrícula <i>on-line</i> | Dia 07/04/2022, a partir das 10h até 16h do dia 08/04/2022, no endereço eletrônico www.acessograduacao.ufrj.br . |
| Inscrição em disciplinas | A ser divulgado na página, www.acessograduacao.ufrj.br . |